

RESOLUÇÃO Nº10/2017

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 872.218,15 (Oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e quinze centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de Junho de 2017 no valor de R\$ 28.076,97 (Vinte e oito mil, setenta e seis reais e noventa e sete centavos) totalizando R\$ 900.295,12 (Novecentos mil, duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos) tomando-se como base a competência do mês de Junho/2017, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de Julho de 2017 o valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 11 de Julho de 2017.

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

João Carlos Oliveira da Silva
Vice Presidente

Adary Oliveira

Ângela Goes Neiva

Antonio Carlos R. da Silva

Arthur G. Sampaio

Bruno Pires Sacramento

Cleber Guimarães Bastos

Daniela Santos Bomfim

Fernando Pimenta

José Carlos B. Rodeiro

Juvenal Rodrigues Neiva

Karina Chaves Daiha

Manuel Lubian

Marcelo Guerra

Maria Constança Galvão

Max Muniz

Nestor Mendes Junior

Petrônio Alberto da Fonseca

Rubens Lins

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP JULHO/17
MÊS DE COMPETÊNCIA: JUNHO/2017

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 2.335.155,15
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 2.335.155,15

Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ 4.380,00
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.263.557,00
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 60.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 15.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 120.000,00
Total (b)		R\$ 1.462.937,00
(Total a) - (Total b)		R\$ 872.218,15
(+) Ajustes (c)		R\$ 28.076,97
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 900.295,12

Antônio Carlos
Marçal Tramm
Presidente

Hélio Portela
Secretário Geral

Adolpho Ribeiro Netto
Diretor Adm. / Financ.

Leandro Mota
Coordenador da Contabilidade

yk

na

Secretaria De Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
jun/17

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Junho/2017 - Valores Estimados	1.263.557,00	1.235.480,03	28.076,97
TOTAL	1.263.557,00	1.235.480,03	28.076,97

ML

2011

[illegible]

Al

[illegible]

96

34

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA Diretoria Administrativa e Financeira CONTROLE DO NÚMERO DE EMPENHOS							FL.01
Mês: JUNHO/2017							
Processo							
Processo	Data	Credor	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
324	14-jun	Transportadora Leoni	2000	33903900	213	R\$ 3.900,00	
348	30-jun	Nor-Cap Comercial de Máquinas Ltda	2000	33903900	213	R\$ 480,00	
TOTAL						R\$ 4.380,00	




W